



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO/PMSF/RN N.º 2023.03.0072

ASSUNTO: Serviço de soluções em comunicação digital.

RAZÃO PARA A ESCOLHA DA CONTRATADA (Art. 72, VI da Lei Federal n.º 14.133/2021).

A escolha da contratada é decorrente das seguintes razões: foi a licitante que apresentou a proposta de menor preço à administração pública, além de se adequar às exigências para contratação, como também por estar regular com as obrigações fiscais.

No tocante à pessoa jurídica de **JOELITON DE ARAÚJO SILVA 05057042424, CNPJ n.º 49.110.753/000-49**, a empresa apresentou a melhor proposta para a Administração nos critérios de menor preço.

São Fernando/RN, 15 de março de 2023.



JOSÉ ANDERSON DANTAS DE MEDEIROS
Agente de Contratação